



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Defesa Civil de Guarani necessita da contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de barro de aterro, incluindo transporte até o local, para atender às demandas de manutenção e adequação de áreas públicas, incluindo o terreno destinado à construção da nova sede da Secretaria.

A inexistência do material compromete a execução de obras públicas, a regularização de terrenos e a segurança das estruturas, impactando diretamente na prestação de serviços à população. A contratação busca garantir condições técnicas adequadas para implantação e manutenção de equipamentos públicos municipais, em atendimento ao interesse coletivo.

2. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	30.000	m ³	Barro de aterro, com transporte	R\$ 23,74	R\$ 712.200,00

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de barro de aterro em quantidade estimada de até 30.000 m³, incluindo transporte, e descarga no local indicado pela Administração Municipal. O material deverá ser adequado para aterro, livre de resíduos orgânicos, pedras de grande porte ou elementos que comprometam a compactação e a drenagem, garantindo condições técnicas apropriadas para a execução das obras públicas.

O fornecedor será responsável pelo transporte seguro do material, observando as normas de trânsito e ambientais aplicáveis. A execução terá início imediato após a formalização contratual, com vigência estimada de até 12 meses, observando-se as normas técnicas aplicáveis e a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentos municipais pertinentes, sob acompanhamento do fiscal técnico designado pela Secretaria.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado identificou que a solução para fornecimento de barro de aterro, com transporte até os locais indicados pela Administração, pode ser contratada por meio de empresas locais





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

especializadas em serviços de infraestrutura, que já possuem experiência comprovada em atender demandas semelhantes da Administração Pública. A pesquisa foi complementada com consultas a atas de registro de preços homologadas e ao Banco de Preços, garantindo maior abrangência e confiabilidade na estimativa de valores. Constatou-se que o objeto pode ser atendido de forma adequada por meio de contratação direta de empresa prestadora de serviços, mediante processo licitatório, garantindo competitividade e transparência. A pesquisa demonstrou que há parâmetros de mercado suficientes para respaldar a contratação, assegurando condições vantajosas para a Administração Municipal e mitigando riscos de sobrepreço ou inviabilidade.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de barro de aterro, em quantidade estimada de até 30.000 m³, incluindo transporte e descarga nos locais indicados pela Administração Municipal. O fornecimento abrangerá desde a obtenção e transporte do material até sua entrega nos locais indicados pela Administração.

A contratação será realizada em lote único, assegurando maior eficiência operacional, otimização de recursos e uniformidade na qualidade do material fornecido. As entregas, entretanto, ocorrerão de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria ao longo da vigência contratual, estimada em até 12 meses.

A execução será acompanhada por fiscal técnico designado, assegurando conformidade com as normas técnicas e legais aplicáveis.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade de barro de aterro necessária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Defesa Civil foi definida em aproximadamente 30.000 m³. Esse número resulta de levantamento técnico preliminar considerando o histórico de consumo e o planejamento da Administração Municipal em serviços de infraestrutura, evitando interrupções e garantindo eficiência na prestação dos serviços.

7. JUSTIFICATIVA PARA LOTE ÚNICO

A contratação em lote único justifica-se pela natureza homogênea do objeto, que consiste exclusivamente no fornecimento de barro de aterro com transporte até o local. A divisão em lotes distintos não traria benefícios técnicos ou econômicos, podendo inclusive gerar dificuldades de coordenação, aumento de custos administrativos e riscos de descontinuidade na execução dos serviços. A solução em lote único assegura maior eficiência operacional, otimização de recursos e uniformidade na qualidade do material fornecido, além de facilitar o acompanhamento e a fiscalização contratual.

As entregas, entretanto, ocorrerão de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria ao longo da vigência contratual. Essa prática é compatível com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e com entendimentos consolidados de órgãos de controle, que reconhecem que a entrega parcelada não descaracteriza a contratação em lote único, desde que o objeto seja homogêneo e indivisível.





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A presente contratação não possui vínculo direto com outros contratos em execução, tratando-se de demanda específica para fornecimento de barro de aterro.

9. ALINHAMENTO COM PCA

A contratação para fornecimento de barro de aterro com transporte está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Defesa Civil.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação para fornecimento de barro de aterro, incluindo transporte até os locais indicados pela Administração Municipal, pretende-se assegurar a disponibilidade de material adequado para a preparação do terreno destinado à construção da nova sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Defesa Civil. Além disso, espera-se viabilizar a manutenção e regularização de áreas públicas, melhorando a drenagem e a estabilidade dos terrenos, o que contribui diretamente para a segurança das estruturas e para a continuidade dos serviços de infraestrutura prestados à população. Os resultados pretendidos incluem maior eficiência na execução das obras municipais, redução de riscos de atrasos e falhas estruturais, e atendimento ao interesse público por meio da disponibilização de equipamentos e serviços em condições adequadas de funcionamento.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da contratação, a Secretaria elaborou o Documento de Formalização da Demanda (DFD), definindo objeto, justificativa, quantidade e valor estimado, em conformidade com o planejamento institucional.

Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores locais, complementada por consultas a atas de registro de preços homologadas e ao Banco de Preços, confirmando a viabilidade técnica e econômica da contratação. Também se verificou a compatibilidade com o orçamento municipal e o alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA) 2026.

Além disso, foram estabelecidos requisitos mínimos de qualidade para o barro de aterro, garantindo que o material seja adequado para compactação e drenagem. A contratação observará os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentos municipais pertinentes e demais normas aplicáveis, sob acompanhamento do fiscal técnico designado pela Secretaria.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para fornecimento de barro de aterro incluindo transporte e descarga pode gerar impactos ambientais relacionados à movimentação de terra, transporte de materiais e alteração da topografia dos locais de execução. Entre os principais efeitos estão o aumento temporário de poeira, ruídos e tráfego de veículos pesados, além da necessidade de manejo adequado para evitar erosão e assoreamento de cursos d'água próximos. Para mitigar esses impactos, deverão ser observadas as normas técnicas e ambientais aplicáveis, com adoção de práticas como controle de drenagem e destinação correta de resíduos eventualmente





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

encontrados. O fornecimento será acompanhado por fiscalização técnica, garantindo que a entrega seja realizada de forma responsável e sustentável, sem comprometer o equilíbrio ambiental das áreas afetadas.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e legal. Do ponto de vista técnico, há disponibilidade de fornecedores locais capazes de atender às especificações exigidas para o fornecimento e transporte do barro de aterro. Sob o aspecto econômico, a pesquisa de preços realizada demonstrou valores compatíveis com o mercado e com a estimativa orçamentária prevista pela Administração, garantindo condições vantajosas e mitigando riscos de sobrepreço. No âmbito legal, o processo observa os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentos municipais, assegurando transparência e conformidade. A contratação será realizada mediante processo licitatório adequado, preferencialmente na modalidade pregão eletrônico, em razão da natureza do objeto e do valor estimado, garantindo ampla competitividade e economicidade. Ela está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 e ao orçamento da Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Defesa Civil, o que reforça sua viabilidade e necessidade para a execução das obras públicas planejadas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 08:37:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rip9689f5cdd6df8>

